

**PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**IGREJA ALÉM DO VÉU**

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

**MAIO / 2022**

## Sumário

INFORMAÇÃO DO ESTABELECIMENTO .....	4
INTRODUÇÃO .....	5
2. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA – NORMAS CONSULTADAS PARA ELABORAÇÃO DO EIV .....	5
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (ART. 8º) .....	6
3.1. Quadro Resumo das Características da Atividade .....	6
3.2 Síntese dos objetivos e características físicas e operacionais do empreendimento .....	6
3.3 Identificação, Localização e Descrição das Principais Vias de Acesso e Adjacentes ao Empreendimento .....	7
3.4 Delimitação da Área de Vizinhança Imediata e Mediata sob Influência do Projeto ou Atividade, com Justificativa e Descrição da Mesma .....	8
3.4.1 Vizinhança Imediata .....	8
3.4.2 Vizinhança Mediata .....	9
3.5 Identificação e Avaliação dos Impactos na Área de Vizinhança durante as fases de Construção e Operação ou Funcionamento.....	10
3.6 Conclusão das características do empreendimento .....	11
4. IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO (ART. 5º) .....	12
4.1. Quadro Resumo do art. 5º da Lei 5.714/2007 .....	12
4.2. Adensamento Populacional .....	12
4.3. Uso e Ocupação do Solo.....	13
4.4. Valorização Imobiliária .....	14
4.5. Áreas de Interesse Histórico, Cultural, Paisagístico e Ambiental.....	15
4.6. Equipamentos Urbanos, incluindo consumo de Água e de Energia Elétrica do Empreendimento, bem como Geração de Resíduos Sólidos, Gasosos, Líquidos E Efluentes de Drenagem de Águas Pluviais .....	15
4.7. Equipamentos Comunitários, como os de Saúde e Educação .....	15
4.8. Sistema de Circulação e Transportes, incluindo, entre outros, Tráfego Gerado, Acessibilidade, Estacionamento, Carga e Descarga, Embarque e Desembarque.....	15
4.8.1. Transporte e Estacionamento .....	15
4.8.2. Tráfego Gerado .....	17
4.8.3. Estacionamento, Embarque e Desembarque .....	17
4.8.4. Acessibilidade.....	18
4.9. Poluição Sonora, Atmosférica e Hídrica .....	19
4.9.1. Poluição Sonora.....	19
4.9.2. Poluição Atmosférica .....	27

4.9.3. Poluição Hídrica.....	27
4.10. Ventilação e Iluminação .....	27
4.11. Vibração .....	28
4.12. Periculosidade .....	28
4.13. Riscos Ambientais.....	28
4.14. Impacto Socioeconômico na População Residente ou Atuante no Entorno .....	28
5. MEDIDAS MITIGADORAS – art. 9º.....	28
5.1. Descrição da qualidade ambiental futura da área em comparação com a qualidade atual....	28
5.2. Indicação do destino final dos resíduos da construção civil .....	29
5.3. Indicação de medidas compensatórias ou de proteção para a cobertura vegetal do terreno	29
5.4. Indicação de medidas de minimização do nível de ruído em horário de funcionamento.....	29
5.5. Indicação de medidas para atendimento à demanda de infraestrutura e recursos naturais .	29
5.6. Indicação de medidas de proteção e manutenção de bens do patrimônio cultural, turístico e ambiental. ....	29
5.7. Compatibilização do projeto com a legislação urbanística e ambiental, com os planos e programas governamentais e com a infraestrutura e o sistema viário existentes na área da Unidade de Planejamento e Gestão – UPG.....	29
5.8. Ampliação das redes de infraestrutura urbana .....	29
5.9. Doação de terreno ou de equipamento comunitário necessários para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento ou atividade .....	30
5.10. Ampliação e adequação do sistema viário, faixas de acomodação, aceleração e desaceleração, ponto de ônibus, sinalização vertical e horizontal, construção de travessias seguras para pedestres, semaforização ou outros aparelhamentos indicados pelo órgão responsável .....	30
5.11. Proteção acústica ou de vibração que minimizem os incômodos da atividade .....	30
5.12. Implantação e manutenção de áreas verdes .....	30
5.13. Elaboração de programas de monitoramento dos impactos e da implementação das medidas preventivas, compensatórias, corretivas, mitigadoras e a metodologia e parâmetros a serem adotados e os prazos de execução.....	30
6. CONCLUSÃO FINAL .....	31

## INFORMAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV	
ATIVIDADE	Templo Religioso
CNPJ	05.456.480/0001-13
ENDEREÇO	Av. Caminho Do Mar, N° 2.057 - Rudge Ramos
RESPONSÁVEL LEGAL	Oswaldo Alves Oliveira
PROP./POSSUIDOR DO IMÓVEL	Oswaldo Alves Oliveira
CADASTRO IMOBILIARIO	13.051.114.000
RESPONSÁVEL TECNICO PELO EIV	Rodrigo Chaves Enocêncio
ART nº	SI2020220100
Protocolo VRE	

## INTRODUÇÃO

O presente Estudo tem como finalidade informar ao Poder Público e o Responsável pela Atividade informações relativas ao impacto que poderá ser gerado na vizinhança, bem como dar orientações de adequações.

Para elaboração desse estudo foram adotados as NBR abaixo discriminadas em consonância com o as disposições da Lei municipal de São Bernardo do Campo nº 5.714/2007.

## 2. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA – NORMAS CONSULTADAS PARA ELABORAÇÃO DO EIV

[1] NBR 10151/2000 - Estabelece procedimentos de medição e limites para a aceitabilidade do ruído em ambientes diversos;

[2] NBR 10152/2000 - Estabelece Níveis de Ruído para Conforto Acústico;

[3] CONAMA N°1/90 - Resolução CONAMA que estabelece, entre outros, os critérios e padrões para a emissão de ruído, em decorrência de atividades industriais;

[4] CONAMA N°02/90 - Institui o Programa Nacional de Educação e Controle de Poluição Sonora;

[5] RESOL SMAC N°198 - Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de fiscalização da poluição sonora.

[6] LEI N° 646, de 05 de Novembro de 1984 - Estabelece condições básicas de proteção da coletividade contra a poluição sonora.

[7] DECRETO N° 5.412, de 24 de outubro de 1985 - Altera o Regulamento nº 15 - DA PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 21 de junho de 1978, e dá outras providências.

[8] ABNT NBR 9283:1986 – Mobiliário urbano – Classificação;

[9] ABNT NBR 9284:1986 – Equipamento urbano – Classificação;

[10] ABNT NBR 5413:1992 Iluminância de interiores;

[11] ABNT NBR 16401-3:2008 – Instalação de ar condicionado

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (ART. 8º)

#### 3.1. Quadro Resumo das Características da Atividade

Quadro Resumo das Características da Atividade	
Total de área utilizada pela atividade	976,57 m <sup>2</sup>
Total de área construída utilizada	976,57 m <sup>2</sup>
Total da área construída da edificação em que está inserida a atividade	1.066,69 m <sup>2</sup> (IPTU)
Altura pé direito da atividade	7,00 m
Pavimento utilizado pela atividade	Térreo
Quantidade de Banheiros	4 banheiros, dois banheiros PNE
Lotação Máxima	600 pessoas
Dias de Funcionamento	Quartas e Domingos
Horários de Funcionamento	20:00hs às 21:20hs - quartas
	19:30hs às 20:50hs - sábados
	09:00hs às 10:20hs - domingo
	18:30hs às 19:50hs - domingo
	20:00hs às 21:20hs - domingo
Estacionamento	11 vagas destas 2 vagas PNE
Quantidade de Funcionários	01 CLT, 05 PJ

#### 3.2 Síntese dos objetivos e características físicas e operacionais do empreendimento

Trata-se empreendimento com a finalidade de cultos evangélicos com participação de crianças, adolescentes e adultos.

O empreendimento está instalado no pavimento térreo de uma edificação exclusivo para uso da igreja e ocupa uma área construída de 976,57m<sup>2</sup> com capacidade de lotação para 600 pessoas segundo o AVCB e hoje apresenta disponibilidade de apenas 500 assentos estofados

O horário de funcionamento das atividades será de quartas-feiras das 20hrs às 21:20hrs, aos sábados das 19:30hrs às 20:50hrs, aos domingos em 3 horários das 09:00hs às 10:20hs, das 18:30hs às 19:50hs e das 20:00hs às 21:20hs.

Figura 1: Momento do Culto



Fonte: Google

### 3.3 Identificação, Localização e Descrição das Principais Vias de Acesso e Adjacentes ao Empreendimento

O acesso principal à edificação se dá pela Av. Caminho do Mar, que tem ótimo acesso pela Av. Lions e pela Rod. Anchieta - SP 150 - para quem está situado fora do bairro, e Avenida General Barreto de Menezes para quem reside dentro do bairro.

A edificação está localizada na quadra entre a Rua Gabriel D'Anunzio e a empresa B. Grob.

Figura 2: Localização



Fonte: Google Maps

### 3.4 Delimitação da Área de Vizinhança Imediata e Mediata sob Influência do Projeto ou Atividade, com Justificativa e Descrição da Mesma

#### 3.4.1 Vizinhança Imediata

A atividade está localizada em avenida com vizinhança imediata formada por 60% de comércios, mercado, loja de automóveis e 40% de estabelecimentos residenciais.

A atividade tem médio fluxo de pessoas conforme sua capacidade lotação formada em sua maioria por moradores do município.

Não foi constatado qualquer influência negativa que a atividade possa causar no entorno, desde que cumpridos os horários permitidos para realização das atividades.

Figura 3: Vizinhança de frente



Fonte: Google Maps

Figura 4: Vizinhança lado direito



Fonte: Google Maps



Figura 5: Vizinhança lado esquerdo



Fonte: Google Maps

### 3.4.2 Vizinhança Mediata

Quanto a vizinhança mediata, a um raio de 500 m, foi constatado que a região é uso diversificado, e que há diversos seguimentos instalados nesse perímetro.

A instalação da presente atividade não terá qualquer impacto negativo na região.

Figura 6: Foto aérea



Fonte: Google Maps

### 3.5 Identificação e Avaliação dos Impactos na Área de Vizinhança durante as fases de Construção e Operação ou Funcionamento

No horário de funcionamento da atividade não serão gerados impactos significativos, haja vista que o estabelecimento compreende uma área de apenas 976,57m<sup>2</sup> e possui capacidade de lotação de até 600 pessoas, na qual as pessoas começam a chegar no estabelecimento 30 de antecedência.

Foi constatado que 90% dos frequentadores da atividade são pessoas do que utilizaram o transporte automotor para chegar.

#### 3.5.1 Fotos da Vizinhança Imediata em horário de funcionamento

Figura 7: Estacionamento conveniado



Fonte: Imagem autoral

Figura 8: Ponto de ônibus



Fonte: Imagem autoral

### 3.6 Conclusão das características do empreendimento

Em vistoria realizada no dia 25/05/2022, quarta-feira, das 19:30hs às 21:30hs não foi constatado impacto que gerasse desconforto à vizinhança imediata nem mediata.

Nesse dia, foi constatado que apenas um membro da igreja chegou de veículo automotor, o que denota que os frequentadores são em sua maioria vizinhos imediatos.

Ademais, trata-se de empreendimento de pequeno porte.

## 4. IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO (ART. 5º)

### 4.1. Quadro Resumo do art. 5º da Lei 5.714/2007

<b>Quadro Resumo do art. 5º da Lei 5.714/2007</b>	
<b>ART 5º DA LEI 5714/2007</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>
Adensamento Populacional	Lotação Máxima de 600 Pessoas
Uso e Ocupação do Solo	Zona de Uso Diversificado 1
Valorização Imobiliária	Não aplicável
Equipamentos Urbanos – Água	Esgoto Sanitário Sabesp
Resíduos	Somente produzirá efluentes sanitários
Equipamentos Comunitários	Não aplicável
Sistema de Circulação e Transportes	Estacionamento particular capacidade 11 veículos (2 vagas PNE); Rua com alto fluxo de veículos; Parceria com estacionamento vizinho capacidade para 75 veículos
Acessibilidade	Adequações executadas
Poluição Sonora	Máximo de 73 dB(A)
Poluição Atmosférica	A atividade não produz poluição atmosférica capaz de causar prejuízo ao meio ambiente
Poluição Hídrica	A atividade não produz poluição hídrica capaz de causar prejuízo ao meio ambiente Ventilação Ventiladores elétr
Ventilação	Ventiladores elétricos, ar condicionados e ventilação natural por meio de porta frontal;
Iluminação	164/192 Lux
Vibração	Não há
Periculosidade	Não há
Riscos Ambientais	Não há
Impacto Socioeconômico	Médio

### 4.2. Adensamento Populacional

Como apontado anteriormente, o estabelecimento possui um baixo impacto de vizinhança, diante disso, não se faz necessário estudo do adensamento populacional daquele bairro.

No entanto, quanto ao adensamento populacional do empreendimento verifica-se que possui área de 48,55m<sup>2</sup> e média de 600 membros, ou seja, 1,20 m<sup>2</sup> para cada membro.

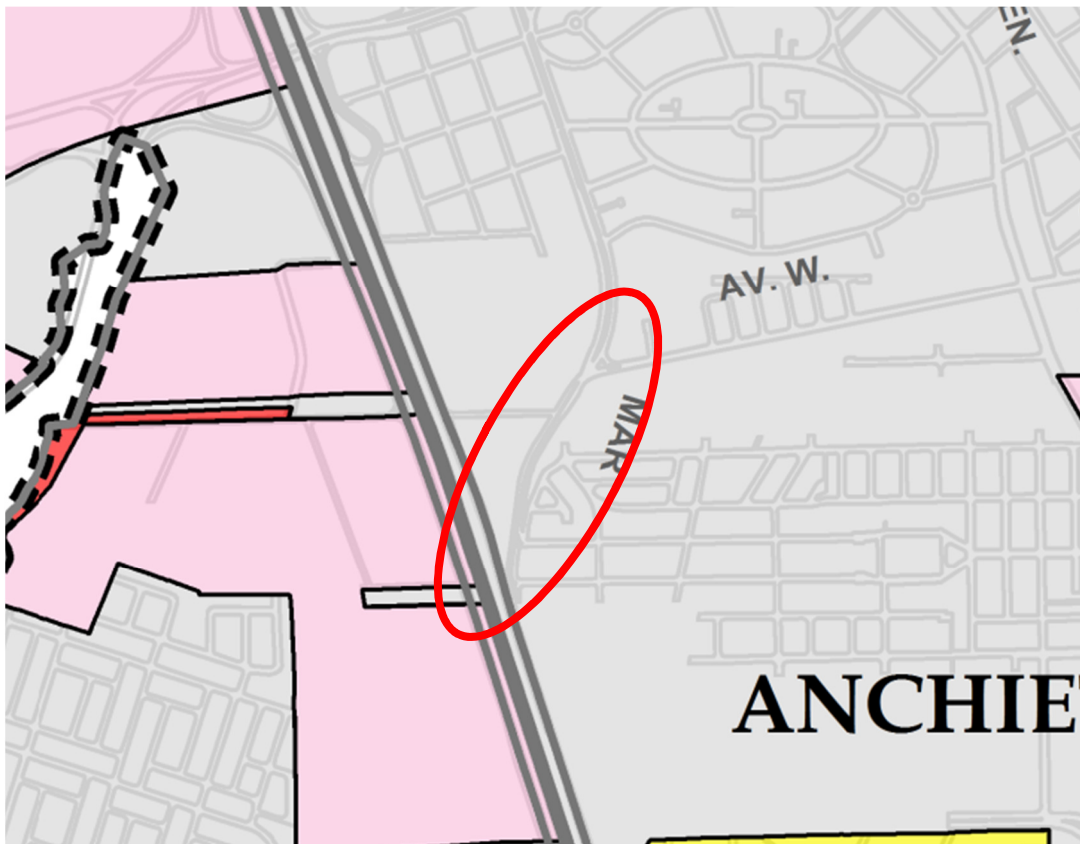
Caso haja crescimento do número de seus membros, o estabelecimento deverá mudar para edificação com maior capacidade de lotação.

A atividade se mantém no local desde o ano de 2016, e se manteve com o crescimento de seus membros estável, mantendo a média de 600 pessoas.

#### 4.3. Uso e Ocupação do Solo

A área do estudo foi especificada de acordo com a LEI Nº 6222, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012, que institui o Zoneamento Geofísico do Município de São Bernardo do Campo de Uso Misto que compreendem áreas de ocupação mista, com média densidade habitacional, caracterizadas como apoio às zonas residenciais e zona comercial e serviço, Zona de Uso Diversificado 1 onde o uso de edificações institucional no local da construção que será implantada obedecerá à lei vigente.

Figura 9: Zoneamento



Fonte: site da prefeitura de São Bernardo do Campo

Figura 10: Legenda do mapa de zoneamento



Fonte: site da prefeitura de São Bernardo do Campo

Mapa 2 – Zoneamento – Plano Diretor do Município de São Bernardo do Campo  
Locais, conforme artigo 50 e Quadro 3A, anexo à Lei nº 6.222/2012

#### 4.4. Valorização Imobiliária

A implantação da atividade no local proporcionará que as pessoas que circulam pelo local conheçam a igreja, bem como as pessoas que frequentam a igreja conheçam o entorno do imóvel, que é voltado para o comércio, valorizando desta forma, o comércio local.

Existe uma quase unanimidade sobre os efeitos positivos causados quanto à interação social e melhorias na qualidade de vida do entorno do local onde as igrejas são instaladas. De forma objetiva, há muitos relatos onde aponta-se uma melhor qualidade de vida no entorno de igrejas, face a uma aparente segurança que as mesmas passam, mesmo para aqueles que não professam a mesma crença religiosa, contribuindo para fortalecer os laços familiares, sem entrar no mérito de que a igreja oferece ajuda social à população residente ou atuante no entorno.

Entende-se desta forma que a interação social é benéfica desde que respeitado o espaço alheio e com o decorrer do tempo, pode-se afirmar que poderá ocorrer um grau de afeição e bom relacionamento entre a Igreja e seu entorno.

#### 4.5. Áreas de Interesse Histórico, Cultural, Paisagístico e Ambiental

A zona onde está instalada a atividade é de uso diversificado.

#### 4.6. Equipamentos Urbanos, incluindo consumo de Água e de Energia Elétrica do Empreendimento, bem como Geração de Resíduos Sólidos, Gasosos, Líquidos E Efluentes de Drenagem de Águas Pluviais

Na fase de funcionamento do estabelecimento, não serão gerados impactos significativos.

Quanto à infraestrutura: o abastecimento de água, energia elétrica, serviços de telecomunicações e coleta de lixo não sofrerão impactos, sendo classificados como neutro, uma vez que compreenderá consumo normal para a edificação deste nível com capacidade de ser atendido pelas concessionárias, devido à utilização em horários específicos.

#### 4.7. Equipamentos Comunitários, como os de Saúde e Educação

A atividade não demonstra aspectos positivos ou negativos concernente aos equipamentos/instalações comunitárias.

#### 4.8. Sistema de Circulação e Transportes, incluindo, entre outros, Tráfego Gerado, Acessibilidade, Estacionamento, Carga e Descarga, Embarque e Desembarque

##### 4.8.1. Transporte e Estacionamento

A atividade da instituição religiosa, será somente cultos religiosos aos frequentadores, a quantidade de frequentadores será aproximadamente 500 pessoas.

Os frequentadores, em sua maioria, utilizam meio de transporte automotivo para chegar à instituição religiosa, são em sua maioria moradores de bairros e municípios vizinhos.

A atividade dispõe de estacionamento veicular particular com vaga PNE e mais 11 vagas, e tem convênio com o estacionamento da concessionária Vigorito, que está a menos de 80,0 mt, com capacidade para 75 veículos, localizado na Av. Caminho do Mar, nº 2.227.

Figura 11: Vaga PNE



Fonte: Imagem autoral



Figura 12: Estacionamento conveniado



Fonte: Imagem autoral

#### 4.8.2. Tráfego Gerado

O acesso aos membros da igreja é realizado por transporte público e transporte particular, uma vez que há linha de ônibus disponível para este local. Há uma área de estacionamento em frente à igreja para deficientes e parceria com estacionamento próximo que atende todo o contingente de veículos particulares.

O acesso ao empreendimento é realizado pela Avenida Caminho do Mar, tanto por automóveis quanto transporte coletivo, que se inicia na saída do KM 16B da Rodovia Anchieta. Não há a necessidade de manobra de veículos, não causando transtornos no tráfego local, tendo em vista que são veículos de pequeno porte.

#### 4.8.3. Estacionamento, Embarque e Desembarque

A atividade dispõe de estacionamento veicular, com capacidade para 11 veículos com dias vagas para PNE e parceria com estacionamento com capacidade para mais 75 veículos.

Figura 13: Estacionamento lateral da igreja



Fonte: Imagem autoral

#### 4.8.4. Acessibilidade

A edificação atende o disposto nas normas de acessibilidade, com vagas para PNE, banheiros acessíveis, acesso sem desníveis na edificação, espaços delimitados para PNE.

## 4.9. Poluição Sonora, Atmosférica e Hídrica

### 4.9.1. Poluição Sonora

A presente aferição sonora foi balizada pelas normas pertinentes, NBR-10251 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas em 25/05/2022, visando o conforto da comunidade – Procedimento e NBR-10152 – Níveis de ruído para conforto acústico e com metodologia das constantes na NBR-10151. As medições foram realizadas nos seguintes pontos:

- a) dentro do salão da edificação;
- b) área externa da edificação junto a entrada;
- c) áreas adjacentes (vizinhos imediatos);

O horário escolhido de forma a coincidir com o horário de utilização (cultos), ou seja, horário entre 19h30min e 21h00min, sendo relevante que as medições serão no momento em que aja um conjunto musical e um coral ensaiando com a participação de presentes, especialmente com os membros, para a realização do laudo.

A fim de garantir que serão utilizadas técnicas construtivas e materiais de forma a não ultrapassar o índice de ruído exigido pelas normas, especificamos informações a serem consideradas na execução e utilização da edificação:

Para equipamentos como bateria, teclados, microfones para voz e oratória utilizar controle eletro acústico para limitar os níveis de decibéis.

Diante de apresentação de orquestras e corais, peças teatrais, danças e pregações em situações multimídia, para comportar estes grupos, utilizar palco com piso revestido com carpete ou similar acústico.

#### 4.9.1.1. Objetivo da Medição de Ruído e Metodologia

Medição do nível de pressão sonora (NSP) para estudo e análise do impacto ambiental do ruído nos arredores da edificação (Templo Religioso) Avenida Caminho do Mar, Nº 2.057 – Bairro: Rudge Ramos - São Bernardo do Campo – SP.

A medição consiste no mapeamento do ruído produzido pela edificação na vizinhança, a medição por frequência em oitavas no entorno e o estudo através de histórico de medições contínuas acima de 2 horas para avaliação do incômodo na comunidade e áreas adjacentes.

São seguidas para este fim as resoluções do CONAMA, a Lei Orgânica da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Duque de Caxias e as diretrizes do INEA.

Como premissas básicas para o estudo e monitoramento serão seguidos os critérios limites de aceitabilidade da NBR 10151, estabelecido pelo Zoneamento da área ou pelos diferentes níveis de ruído de fundo em intervalos de uma hora nos períodos diurno e noturno, conforme localização, e, severidade das atividades internas ponderadas no tempo para a análise do incômodo em prédios, casas e áreas adjacentes, considerando barreiras, distâncias das fontes principais a áreas de Zoneamento, e, também, a Intensidade de fontes externa que inclui trânsito de veículos.

*4.9.1.2. Equipamentos e Rastreabilidade Dados do Aparelho de Medição:*

Modelo: DL-1100

Marca: Icel

Classe: 2.

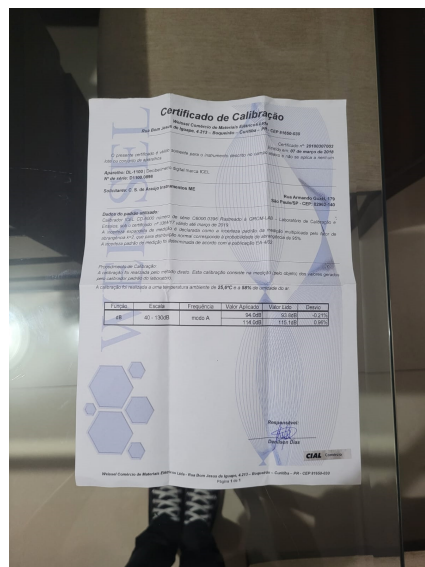
Nº Serie: D1100.0898

Certificado de autenticação: Icel CD600 Certificado RBC: 20180307003

Órgão emissor: Grom Lab 03/2018.

Função: fornecer nível global de pressão sonora em dB(A) na detecção impulsiva, rápida, lenta e medição em tempo real dos níveis de pressão sonora por faixa de frequência e níveis estatístico.

**Nota: certificados de calibração em anexo.**



Fonte: Imagem autoral

#### 4.9.1.3. Resultado das Medições

Foram realizadas 10 medições:

#### 4.9.1.4. Caracterização do nível de pressão sonora no entorno

Medições pontuais com analisador de nível de pressão sonora em oitavas em cada face do entorno. São apresentados os valores médios em dB(A) que caracterizam as fontes existentes no ambiente. As medições foram realizadas de ponta a ponta nas faces: de trás, lateral e frontal além muro, isto é, na área externa e apresentado as fotos dos maiores valores.

Figura 14: Aferição Interna sem a banda – 20:20hr



Fonte: Imagem autoral

Nesta face os valores no momento da pregação chegou em 84,4 dB(A).

Figura 15: Aferição Interna com a banda – 20:40hr



Fonte: Imagem autoral

Nesta face os valores mais elevados durante o culto com a presença dos músicos e cantoria dos frequentadores. O valor médio (Leq) desta face ficou em torno de 92 dB(A).

Figura 16: Aferição externa sem o culto – 19:50hr



Fonte: Imagem autoral

Na área externa durante a chegada dos frequentadores o valor ficou em torno de 74,5 dB(A).

Figura 17: Aferição externa com a banda – 15mt da porta – 20:30h



Fonte: Imagem autoral

Nesta face os valores mais elevados o culto são devido às fontes do próprio entorno como a passagem de veículos, caminhões pesados. O valor médio (Leq) desta face ficou em torno de 70 dB(A).



Figura 18: Aferição externa com a banda. 5mt da porta – 20:30hr



Fonte: Imagem autoral

O ponto mais alto durante este processo de medição foi durante a pregação, cantos, coral e orquestra, ficou em torno de 85 dB(A) a 2 m do púlpito como pode ser verificado no gráfico acima. O valor médio (Leq) foi de 76 dB(A).

20h30min – foi o momento em que foi observado a maior potência do som.

Na face frontal verificam-se oscilações devido a passagem de veículos dos frequentadores. O valor médio nesta face ficou em torno de 65,5 dB(A). O valor mínimo em torno de 54,5 dB(A) e máximo em 78,5 dB(A) devido a passagem de veículos médios e a presença do músicos. A passagem de caminhões pesados nesta face pode elevar o nível de pressão sonora a valores superiores a 92 dB(A).

Figura 19: Aferição nas residências mais próximas - momento da banda - 20:35hrs



Fonte: Imagem autoral

O ponto mais alto durante este processo de medição foi durante a pregação, cantos, coral e orquestra, ficou em torno de 85 dB(A) a 2 m do púlpito como pode ser verificado no gráfico acima. O valor médio (Leq) foi de 76 dB(A).

20h30min – foi o momento em que foi observado a maior potência do som.

Nesta fase os valores mais elevados no gráfico durante a pregação, cantos, coral e orquestra, ficou em torno de 66,2 dB(A) no ponto mais próximo das residências e devido às fontes da própria via o valor oscilava.

Essa medição mostra claramente a diminuição do ruído de fundo da área à medida que nos aproximamos da rua na parte da frente da edificação. O valor médio desta seção começa com 59,5 dB(A) e chega a 66,2 dB(A) próximo à rua. Contudo com a passagem de veículos esses valores chegam a valores acima 69 dB(A).

#### 4.9.2. Poluição Atmosférica

A atividade não produz poluição atmosférica.

#### 4.9.3. Poluição Hídrica

A atividade não produz poluição hídrica. Exceto o despejo natural de esgoto sanitário nos dias de culto.

#### 4.10. Ventilação e Iluminação

Figura 20: Iluminação da entrada



Fonte: Imagem autoral

A atividade faz uso de ar condicionado, todas as portas há cortina ar. Os banheiros possuem ventilação por janelas.

A ventilação natural existente na edificação é a porta de vidro de saída/entrada.

A atividade faz uso de 24 luminárias de teto e 8 arandelas no salão principal. Na área externa há 3 holofotes

- a) A Iluminação do púlpito mediu: 192 lux
- b) A iluminação da área central mediu: 164 lux
- c) A iluminação da área central mediu: 164 lux

#### 4.11. Vibração

A atividade não faz uso de equipamento que possam causar vibração de solo.

#### 4.12. Periculosidade

As características da atividade não geram periculosidade de ordem social ou trabalhista.

#### 4.13. Riscos Ambientais

A atividade não gera riscos ao meio ambiente, haja vista sua localização urbana e atividade em si e fluxo pequeno de pessoas.

#### 4.14. Impacto Socioeconômico na População Residente ou Atuante no Entorno

A atividade não gerará impacto de ordem social e econômica significativa no entorno, haja vista o tamanho da atividade e fluxo de pessoas.

### 5. MEDIDAS MITIGADORAS – art. 9º

#### 5.1. Descrição da qualidade ambiental futura da área em comparação com a qualidade atual

Não haverá impacto significativo.

#### 5.2. Indicação do destino final dos resíduos da construção civil

Não aplicável.

#### 5.3. Indicação de medidas compensatórias ou de proteção para a cobertura vegetal do terreno

Não aplicável.

#### 5.4. Indicação de medidas de minimização do nível de ruído em horário de funcionamento

Fechar as portas em dia de culto, utilizar tapetes, carpetes, cortinas, assentos estofados, forro acústico.

#### 5.5. Indicação de medidas para atendimento à demanda de infraestrutura e recursos naturais

Não aplicável.

#### 5.6. Indicação de medidas de proteção e manutenção de bens do patrimônio cultural, turístico e ambiental.

Não aplicável.

#### 5.7. Compatibilização do projeto com a legislação urbanística e ambiental, com os planos e programas governamentais e com a infraestrutura e o sistema viário existentes na área da Unidade de Planejamento e Gestão – UPG

Não aplicável.

#### 5.8. Ampliação das redes de infraestrutura urbana

Apesar do empreendimento não atender ao número de vagas de estacionamento previsto no quadro 3C da LM 6222/12 por se tratar de um edifício comercial, estas vagas

serão disponibilizadas em estacionamento a menos de 80 metros da igreja (esquina com rua Heitor de Souza), atendendo aos parâmetros do artigo 57 da LM 6222/12.

Não haverá demanda na infraestrutura e tão pouco interferências com recursos naturais.

5.9. Doação de terreno ou de equipamento comunitário necessários para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento ou atividade

Não aplicável.

5.10. Ampliação e adequação do sistema viário, faixas de acomodação, aceleração e desaceleração, ponto de ônibus, sinalização vertical e horizontal, construção de travessias seguras para pedestres, semaforização ou outros aparelhamentos indicados pelo órgão responsável

Não aplicável.

5.11. Proteção acústica ou de vibração que minimizem os incômodos da atividade

Fechar as portas em dia de culto, utilizar tapetes, carpetes, cortinas, assentos estofados, forro acústico.

5.12. Implantação e manutenção de áreas verdes

Não aplicável.

5.13. Elaboração de programas de monitoramento dos impactos e da implementação das medidas preventivas, compensatórias, corretivas, mitigadoras e a metodologia e parâmetros a serem adotados e os prazos de execução

Não aplicável.

## 6. CONCLUSÃO FINAL

Considerando que a atividade está instalada em um espaço de 976,57 m<sup>2</sup>.

Considerando que a edificação possui capacidade máxima de lotação de 600 pessoas.

Considerando que a poluição sonora atingiu a níveis suportáveis conforme a legislação vigente em horário tolerado pelo município, foi orientado a manter as portas fechadas e usar carpetes e cortinas para mitigar a propagação do som.

Considerando que as adequações de acessibilidade podem ser firmadas por meio de termo de compromisso entre o responsável legal pela atividade e o município.

Considerando que a atividade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente.

Considerando que a atividade de Igreja, em regra, não fere normas de bons costumes.

Considerando que não foi vislumbrado qualquer indício de que a vizinhança possa sofrer qualquer prejuízo em sua qualidade de vida com a instalação da atividade no local.

Conclui-se que a atividade não possui envergadura para gerar desconforto à vizinhança local.

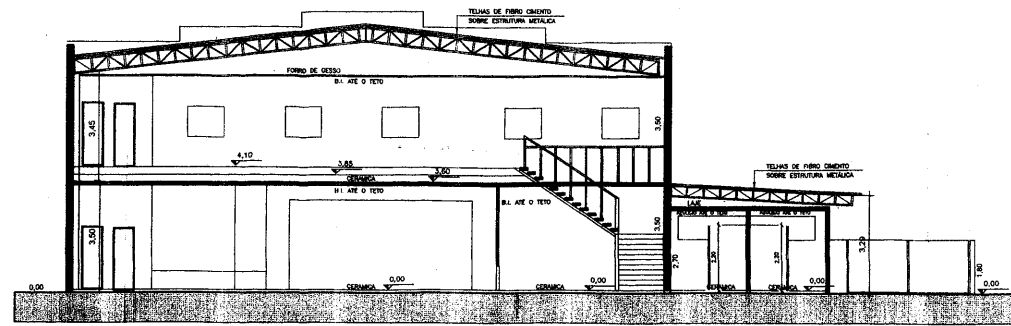
São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2022



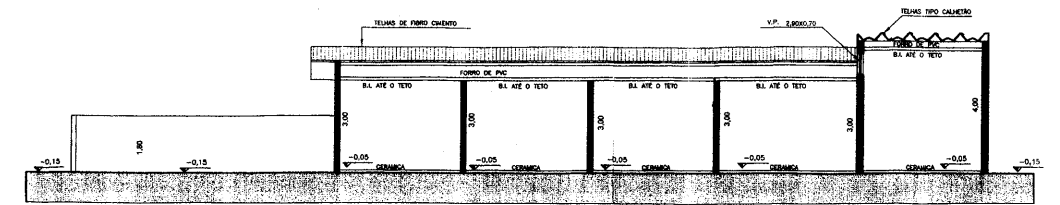
---

RODRIGO CHAVES ENOCÊNCIA

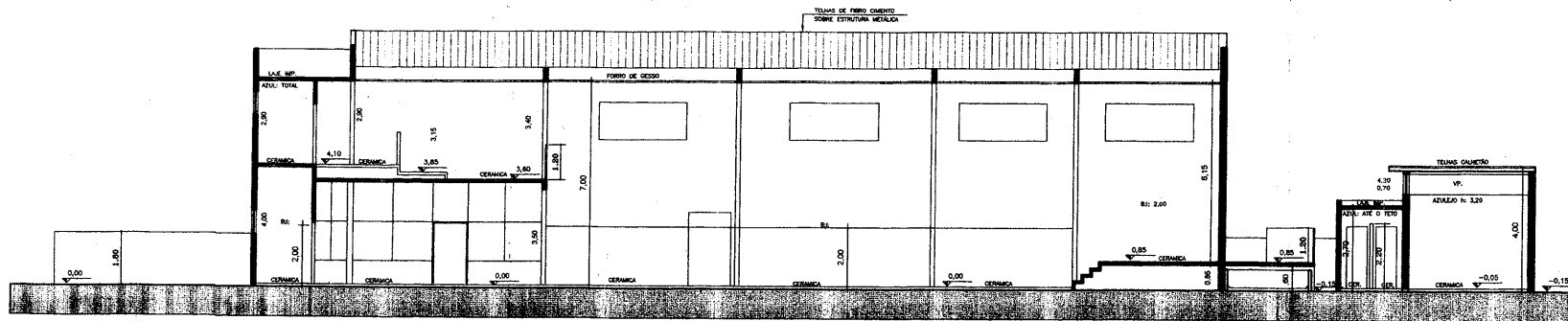
Arquiteto e Urbanista / Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CAU nº A129530-6



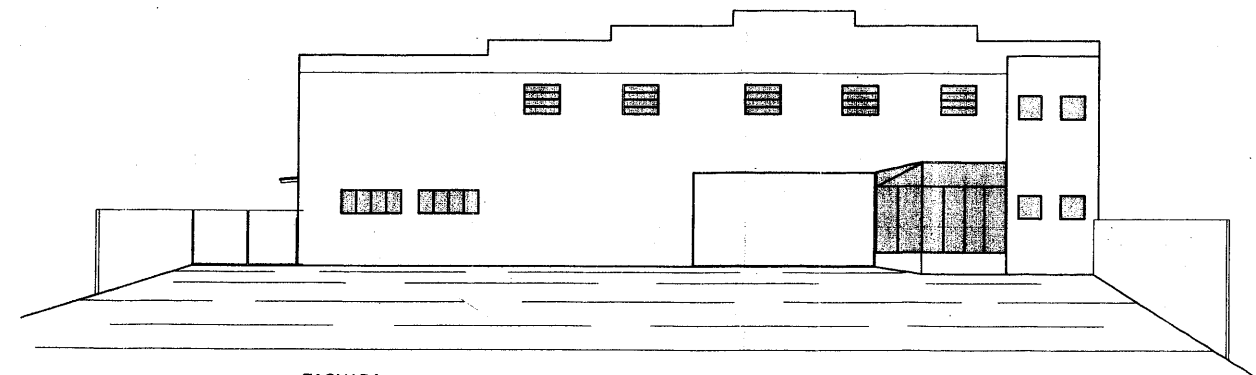
CORTE CC PERFIL TRANSV. DO TERRENO EM NÍVEL



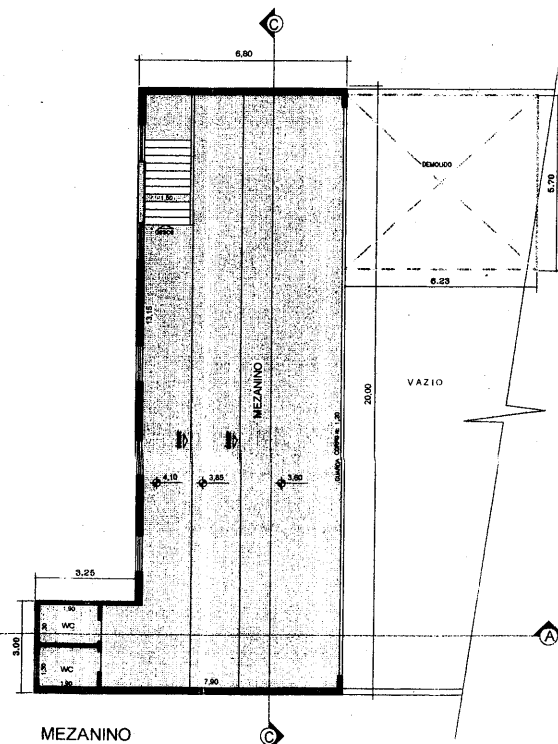
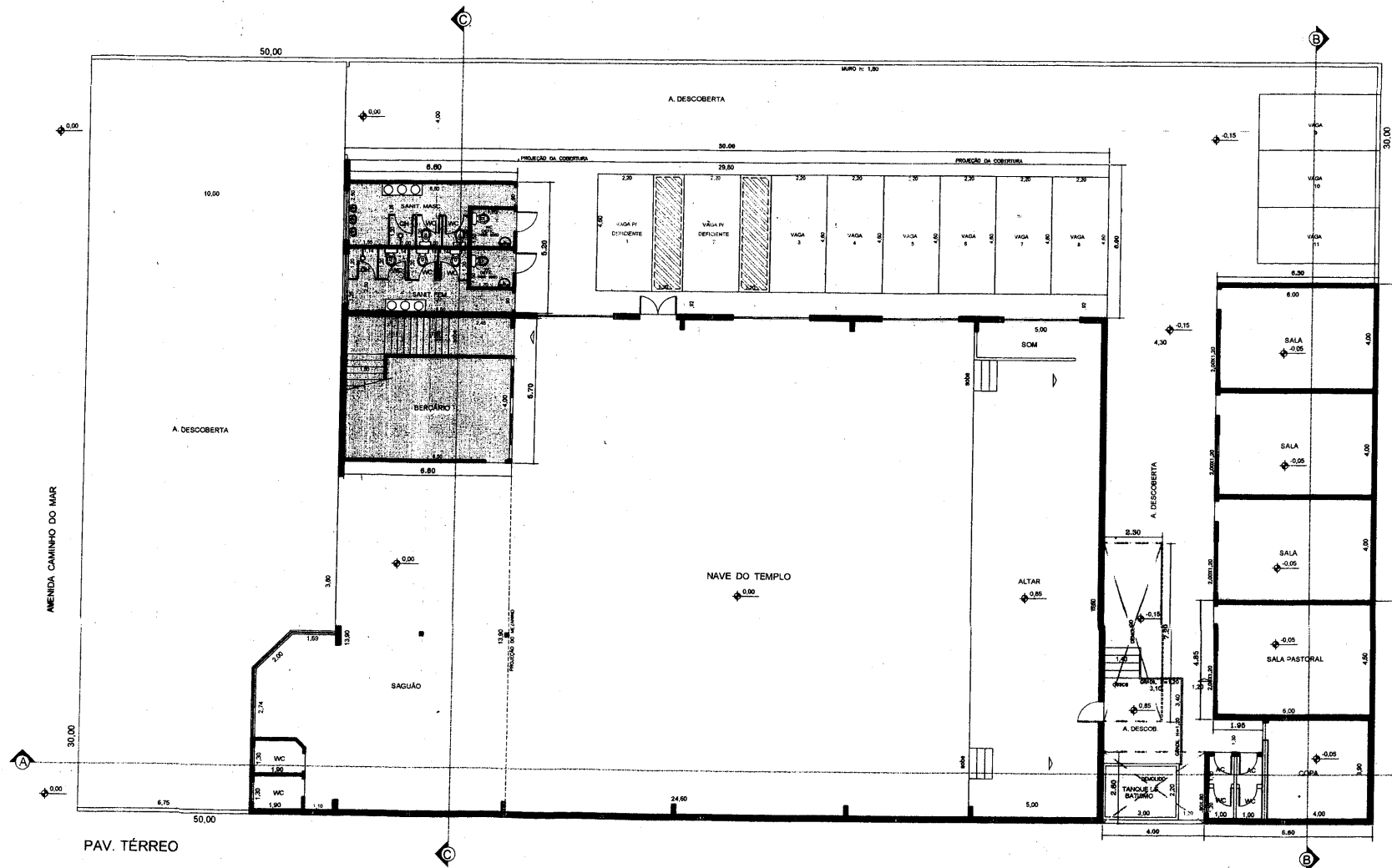
CORTE BB PERFIL TRANSV. DO TERRENO EM NÍVEL



CORTE AA PERFIL LONGITUD. DO TERRENO EM NÍVEL



FACHADA



MEZANINO

- NOTA:
- AS DEFICIÊNCIAS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO SERÃO COMPLEMENTADAS POR MEIO DE MÉTODOS ARTIFICIAIS E MECÂNICOS CONFORME NORMAS DA ABNT.
  - O PRÉDIO SERÁ DOTADO DE PARA-RAIOS
  - GUIAS JÁ REBAIXADAS
  - GARGULA EXISTENTE

PROJETO COMPLETO	FOLHA ÚNICA	PROC. Nº12.320/94 FLS. _____ ASS. _____
ASSUNTO: CONSERVAÇÃO DE AUMENTO E REFORMA DE TEMPLO RELIGIOSO		
LOCAL: AVENIDA CAMINHO DO MAR - LOTES 10, 11 e 12 - QUADRA E VILA MUSSOLINI - SBCAMPO		
PROPRIETÁRIO: ARMANDO LUPORINI JUNIOR		
ESCALA 1:100		
SITUAÇÃO SEM ESCALA NÃO SERVE P/ FINS DE LOCAÇÃO		
ÁREAS: (m2) TERRENO = 1.500,00 MEZANINO EXISTENTE = 1.039,84 REMANESCENTE = 63,27 A CONSERVAR = 87,89 A REFORMAR = 217,69	RUA GABRIEL D'AVANZO PROPRIETÁRIO 	APROVADO PATRÍCIA COSTA SALDANHA ARQUITETA RUA APARECIDA, 446 - SBCAMPO CREA: 506071834/D - REG. PROF: 4308 ART: 9222122090846012
NÚMERO PREVAL	LARGURA DO PASSOIO	CONJUNTEIRA DE OBRAS S/C P.M.S.S.C. APROVADO DEPT. DE OBRAS PARTICULARES S/C DE APROV. DE PROJ. DE OBRAS PARTICULARES
2057 2075	LEGENDA ■ EXISTENTE APROV. PROC. 12320/94 ■ A CONSERVAR ■ A REFORMAR ■ DEMOLIDO	ALVARÁ Nº 1861/2010 EXPEDIDO EM 05/03/2010 FINE. DO EXPED. NELLI ABREU S.
013	051	114